

**TERMO DE ADESÃO****PLANO BLACK**

Por meio deste termo, você está contratando os serviços da Smart Fit, nas condições abaixo.

Permanência Mínima de Promoção: Para usufruir do benefício promocional, você deverá permanecer matriculado na Smart Fit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Esse prazo mínimo é uma condição do benefício e não se confunde com o prazo do seu contrato, que é de 12 (doze) meses.

Cancelamento Antecipado e Perda do Benefício Promocional: Você poderá cancelar seu contrato conforme as condições de cancelamento previstas neste termo. **Se o cancelamento ocorrer antes de completado o prazo de permanência mínima de promoção, você perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento. Se você tiver aderido ao Plano Black e for devida multa contratual, ela também será cobrada.** O Benefício promocional não dará direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, sendo aplicáveis todas cobranças previstas no presente Termo de Adesão, bem como demais exigências nele contidas. Além das disposições deste termo, aplicam-se também as normas do regulamento da promoção que se acham disponíveis no endereço www.smartfit.com.br, das quais você neste ato se declara ciente.

Serviços: A **Smart Fit** presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação presencial, espaço físico e equipamentos. A contratação dos Serviços se dará mediante assinatura do Termo de Adesão disponível nas unidades Smart Fit.

Normas de Utilização dos Serviços: Ao assinar este termo, você confirma que leu e está de acordo com as Normas de Utilização dos Serviços, disponíveis na unidade e em www.smartfit.com.br. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da Smart Fit e estarão sempre disponíveis nas unidades e no *website* www.smartfit.com.br.

Benefícios Smart Fit Black: Este contrato assegura a você o direito aos benefícios **Black**. Ao assinar este termo, você confirma que leu e está de acordo com a **Lista de Benefícios Black**, que

é disponibilizada por meio dos mesmos canais indicados no item anterior.

Responsabilidades: A **Smart Fit** é responsável pela segurança dos serviços, equipamentos e instalações disponibilizados.

Declaração de saúde: O aderente deverá responder e assinar o questionário abaixo. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, deverá ser assinado o termo de responsabilidade também abaixo. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário apresentar atestado médico para prática de atividades físicas.

Menores: Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações. Não será permitida a matrícula de menores de 14 (quatorze) anos.

Prazo: Este contrato tem início na data da assinatura de sua via física, que deverá ser realizada presencialmente nas unidades Smart Fit, e seu prazo é de 12 meses, exceto para unidades novas, em que o início da vigência será a data da inauguração. Todos os contratos são renováveis automaticamente, por períodos de 12 meses. A cada renovação, passa a ser aplicável o Termo de Adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado nas unidades ou no [website: www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br). Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste termo.

Trancamento/extensão: Não haverá trancamento ou extensão de cada prazo de 12 (doze) meses .

Adesão: A taxa de adesão será debitada na primeira data de vencimento acima indicada.

Mensalidades: O valor das mensalidades será debitado no dia acima estabelecido e contemplará sempre o período de um mês, contado a partir da data do início da vigência do plano, de forma que a cobrança poderá ocorrer de forma vincenda, com o pagamento e posterior prestação dos serviços.

Manutenção anual: O valor da manutenção anual é de R\$ 149,90 e será devido no momento da contratação do plano e a cada 12 (doze) meses, no momento da renovação. Por mera liberalidade, o valor poderá ser parcelado em duas vezes, com vencimento no segundo e terceiro mês de cada

período de vigência do contrato.

Coleta de dados biométricos: Você concorda com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos e informações pessoais, bem como de registros de suas ações dentro da Smart Fit, para a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços.

Pagamento: Aderindo a este contrato, você autoriza a **Smart Fit** a debitar, automaticamente, na conta indicada no quadro acima ou no cartão de crédito acima mencionado, caso esta tenha sido sua escolha, os valores previstos no presente contrato, os quais compõem o preço dos serviços. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos por você, ainda que sua matrícula tenha sido cancelada e o contrato rescindido. **Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de débito em conta ou cartão de crédito.**

Atraso no pagamento: Sobre os valores não recebidos nas datas de seus vencimentos, atualizados pela variação positiva do índice IGP-M e acrescidos de juros de 1% mês ou fração pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidirá multa de 2%.

Reajuste: Os valores previstos neste contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice.

Cancelamento: Se o cancelamento for solicitado antes do final do primeiro período de 12 meses, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato, a qual não será devida somente em caso de morte ou, invalidez permanente comprovada. Depois do primeiro período de 12 meses, você poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, em qualquer unidade Smart Fit, sem cobrança de multa. Em qualquer caso o pedido de cancelamento se dará mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança. O atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da Smart Fit. Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto você como a Smart Fit poderão rescindir o contrato imediatamente.

Reembolsos: Nos casos de cancelamento em que

for devido reembolso pró-rata, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a solicitação de cancelamento.

Cobrança: fica facultado a **Smart Fit** contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos.

Privacidade: a Smart Fit poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet. Por meio deste termo, você manifesta consentimento livre, expresso e informado para que a Smart Fit e/ou empresas parceiras tratem dados pessoais, incluindo logs, registros de geolocalização e informações sobre seus dispositivos móveis (como modelo, números identificadores, versão etc.), os quais serão tratados de forma anonimizada e mantidos sob padrão de segurança apropriado.